

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

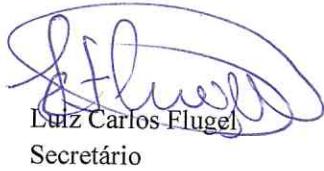
SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 13/2011

Tendo em vista o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, onde se verifica a possibilidade de aprovação do crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, emitimos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 13/2011.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2.011.

Gerson Sutti
Presidente


Luiz Carlos Flugel
Secretário

Calim Scheneider
Membro